



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 696/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 12 de julho de 2017, a Licença Prêmio da servidora **ELIS REGINA RODRIGUES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-5, relativa ao período aquisitivo de **22/02/2007** a **21/02/2012**, concedida pela Portaria nº 534/2017, para ser usufruída no período de **12/06/2017** a **11/09/2017**, sendo que o período restante da referida licença, poderá ser usufruído em outra oportunidade, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1321/2017, de 07/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças